



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA **EDITAL DE CONCURSO N° 001/2009** **DE 25 de Junho de 2009**

O Prefeito Municipal de **FLORES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público ao provimento dos cargos que integram o quadro de vagas da Prefeitura Municipal, sob regime estatutário, instituídos pelas leis vigentes e pela disposição no Regulamento de Concursos, Decreto nº 1.281, de 26 de novembro de 1991.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

- 1.1. Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela SELLECTOR CONCURSOS e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos e cadastro reserva da Administração Municipal de FLORES DA CUNHA.
- 1.2. O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas e de Títulos de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido no Edital.
- 1.3. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de FLORES DA CUNHA – RS, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 3 – Da Divulgação, deste Edital.
- 1.4. Para os cargos onde a escolaridade exigida for nível superior ou ensino médio completo é exigido registro no órgão competente.
- 1.5. O Concurso Público destina-se a formação de banca para preenchimento de vagas durante o período de validade do concurso para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, conforme quadro abaixo e Anexo I, deste Edital.

Cargo	Vagas	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor Inscr R\$	Tipo de Prova
Agente Administrativo	Banca	Ensino Médio Completo	40	1.037,62	51,90	Objetiva
<b>Professor Área II</b>						
Professor de Língua Portuguesa	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor Língua Espanhola	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor Língua Inglesa	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 – 1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor Educação Artística	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor Geografia	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 – 1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor de Ciências	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor de Matemática	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor de História	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor Educação Física	Banca	Licenciatura plena na área	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Professor de Ensino Religioso	Banca	Licenciatura Plena e/ ou Pós Graduação na Área.	20	N5 –1.215,67 N4 –1.139,69	61,90	Objetiva/Títulos
Professor Área I Do 1º ao 5º ano	Banca	Normal e/ou magistério, licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais ou Normal Superior	20	N1 – 759,80 N4 –1.139,69 N5 –1.215,67	61,90	Objetiva/Títulos
Professor – Educação Infantil	Banca	Normal e/ou Magistério, Licenciatura em Pedagogia Ed. Infantil ou Normal Superior	20	N1 – 759,80 N4 –1.139,69 N5 –1.215,67	61,90	Objetiva/Títulos

### 2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições para o exercício de cada cargo deste Concurso constam no **ANEXO I** deste Edital.

### 3 DA DIVULGAÇÃO

A Divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público dar-se-á na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:

- 3.1. Publicação no Jornal “O Pioneiro”.
- 3.2. Divulgação eletrônica pelos sites **www.sellector.com.br** da Sellector Concursos e **www.floresdacunha.com.br**, em caráter informativo.
- 3.3. Divulgação no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, na rua São José, nº 2500 – FLORES DA CUNHA – RS

### 4 DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Período, Horário e Local

As inscrições deverão ser realizadas ON-LINE, através do acesso ao link específico para este fim, disponibilizado no site **www.sellector.com.br**, no período de **29 de junho a 08 de julho de 2009**, a qualquer hora, desde que feita impreterivelmente até às 23h e 59 min (vinte e três hora e cinquenta e nove minutos), do dia 08 de julho de 2009. Após esse prazo as inscrições não serão mais aceitas. Os candidatos que não possuem impressora e/ou acesso à internet, poderão realizar as inscrições de segunda-feira a sexta-feira, das 8h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17:00h, na Prefeitura Municipal de FLORES DA CUNHA, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, localizada na rua São José, nº 2500, onde haverá computador e impressora para este fim.

#### 4.2. Procedimento para as Inscrições

Para inscrever-se o candidato deverá preencher formulário específico, que deverá ser acessado pela internet, em computador provido de sistema operacional windows e Internet Explorer 6 ou superior, através do endereço eletrônico **www.sellector.com.br**. No site deve selecionar a opção “Cadastro de Candidatos” para incluir-se e, uma vez feito o cadastramento, escolher a opção “Inscrição On-line”, no link de Flores da Cunha, nos “Concursos” no site e preencher todo o formulário de inscrição. No final da operação, aguarde que o sistema gerará o boleto bancário do Bannisul para pagamento da taxa de inscrição, o qual o candidato deverá imprimir e efetuar o pagamento, em horário bancário (no caso de pagamento direto em agências bancárias) ou, impreterivelmente, até às 23h 59min, do dia 09 de julho de 2009, no caso de pagamento por meio eletrônico. Pagamentos realizados em cheque devem ser nominais à Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, com o número da inscrição devidamente anotado no verso. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade, conforme item 8.1 letra b deste Edital. Caso o candidato seja portador de deficiência física, deverá enviar via SEDEX, atestado médico em receituário próprio, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID), à Comissão Especial de Concursos até o último dia



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

de inscrições, endereçado à Prefeitura Municipal de Flores da Cunha. Rua São José, nº 2500, Flores da Cunha-RS, CEP 95270-000, assim como deverá assinalar no formulário de inscrição o campo específico para este fim. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros, não se exigindo procuração, sendo que as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

- 4.2.1. A Administração Municipal de FLORES DA CUNHA e a Selloctor Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como o candidato que não comprovar a documentação necessária, o não pagamento da taxa de inscrição ou o não preenchimento correto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 4.2.2. O candidato deverá possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.
- 4.2.3. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2.4. Ficam advertidos os candidatos habilitados e classificados, de que em caso de nomeação, a posse no cargo só lhe será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 12 do presente Edital
- 4.2.5. As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas.
- 4.2.6. Não serão aceitas inscrições condicionais, por correspondência, fac-símile (fax) ou por qualquer outro meio eletrônico.
- 4.2.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- 4.2.8. O Valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que o candidato não efetive sua inscrição ou não tenha sua inscrição homologada, salvo se o Concurso não for realizado.
- 4.2.9. A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.10. Uma vez efetuada a inscrição, não poderá ser realizada nenhuma alteração nos dados informados.
- 4.2.11. A Selloctor Concursos não se responsabiliza por inscrições não recebidas, em decorrência de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores, de ordem técnica estranhos ao sistema, que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.12. O candidato marcará item específico no Formulário de Inscrição on-line, declaração que está de acordo com as exigências e condições previstas neste edital.

## **5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Após o encerramento do período de inscrição, será divulgado o Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

- 6.1. O candidato **NÃO** poderá inscrever-se para mais de um dos cargos do presente concurso.
- 6.2. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (fora do prazo).

## **7 DAS PROVAS**

O Concurso Público consistirá de exames de conhecimentos mediante aplicação de Provas Objetivas.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

As provas consistirão na resolução de questões objetivas baseadas no programa constante do **ANEXO II** deste Edital e serão valorizadas na escala de 0 a 100 pontos.

As provas Específicas são de caráter **eliminatório**, ou seja, o candidato que atingir PONTUAÇÃO INFERIOR a 50% nesta prova será considerado REPROVADO.

## MÉDIA FINAL

Só será considerado APROVADO o candidato que obtiver média igual ou superior a 50% na soma das notas obtidas nestas provas, obedecendo aos seguintes pesos:

Para o cargo de **Agente Administrativo**:

Disciplina	Nº Questões	Peso
Prova de Legislação (Específica)	20 (vinte)	04 (quatro)
Prova de Português	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Matemática	10 (dez)	02 (dois)
Prova de Informática	10 (dez)	02 (dois)

OBS: Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova de legislação, português, matemática e informática;  
Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO.

Para os cargos de **Professor**.

Disciplina	Nº Questões	Mínimo para Aprovação	Peso
Prova Específica	20 (vinte)	10 (dez) questões	05 (cinco)
Prova de Didática	10 (dez)	05 (cinco) questões	02 (dois)
Prova de Estrutura	10 (dez)	05 (cinco) questões	02 (dois)
Prova de Legislação	10 (dez)	05 (cinco) questões	01 (um)

OBS: Em caso de empate terá preferência, pela ordem, o candidato que tiver maior nota na prova específica, didática, estrutura, legislação e títulos;  
Persistindo o empate ocorrerá: SORTEIO PÚBLICO

## 7.1 PROVA DE TÍTULOS:

Para todos os candidatos habilitados na Prova objetiva, haverá PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório, conforme **ANEXO III**.

## 8 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

### 8.1. Objetivas:

- O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munido de comprovante de pagamento, carteira de identidade (civil ou militar), caneta esferográfica azul ou preta.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem, Conselho, etc) passaporte; certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho;



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

carteira nacional de habilitação, desde que com foto. O documento deverá estar legível, não podendo estar danificado.

- c) Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- d) O tempo de duração das provas objetivas será de 03 (três) horas.
- e) Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado.
- f) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- g) Durante as provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos.
- h) O caderno de provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rascunho e a rasura em qualquer folha, EXCETO, na capa do caderno e na GRADE DE RESPOSTAS.
- i) Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- j) Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.
- k) O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal de sala, juntamente com a grade de resposta, o caderno de provas, tendo em vista a obrigatoriedade do arquivamento pela Prefeitura Municipal;
- l) Será permitido aos candidatos copiar sua grade de respostas, para conferência com o gabarito oficial, no verso do documento de inscrição no Concurso Público;
- m) Ao final das provas objetivas, os dois últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinar o lacre do envelope das provas juntamente com os fiscais, sendo liberados quando todos as tiverem concluído;

8.2. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de consultas;
- b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização;
- c) ausentar-se, a não ser momentaneamente, em casos especiais e acompanhados do fiscal de sala;
- d) portar-se inconvenientemente perturbando de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

8.3. Será desclassificado do Concurso o candidato que:

- a) Preencher o Cartão de Respostas a lápis;
- c) Assinar, rubricar, escrever o nome, número de inscrição, número de identidade e/ou fizer qualquer tipo de marcação que não seja a indicada nas instruções gerais que acompanham o caderno de provas;
- c) Furar ou rasgar o Cartão de Respostas;
- d) Assinalar ou alterar a marcação que existe logo abaixo do número do Cartão de Respostas;

8.4. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, após encerrado o prazo para recurso.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- 8.5. Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas.

## **9 DA REVISÃO DAS PROVAS**

- 9.1. O prazo para pedido de revisão da prova Objetiva, será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação do respectivo resultado.
- 9.2. O pedido de revisão deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Administração e Governo, mediante requerimento encaminhado através de protocolo na Prefeitura Municipal, contendo:
- a) Nome completo e número de inscrição;
  - b) Indicação do concurso em realização;
  - c) Objetivo do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram;
- 9.3. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, ou que não contenham os elementos indicados no subitem 9.2.
- 9.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, internet, ou por qualquer meio eletrônico que não o específico neste edital.
- 9.5. Durante o prazo para recurso referente ao item 9.2, será dada ao candidato, vista das provas-padrões, sob fiscalização.
- 9.6. Fica expressamente vedado aos candidatos, no recinto de vistas das provas-padrão e durante o processamento deste trabalho, estabelecerem discussões orais em torno das questões ou critérios de correção e julgamento, bem como formularem reclamações sobre tais assuntos aos servidores encarregados do aludido serviço.
- 9.7. Somente serão deferidos os recursos que comprovarem que houve erro da Comissão Examinadora e/ou atribuições diferentes para soluções iguais.
- 9.8. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada pela Comissão Examinadora do Concurso, serão atribuídos a todos os candidatos que realizarem a mesma prova. No caso de haver alteração no Gabarito Oficial, todas as grades de respostas serão novamente corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.
- 9.9. Do resultado de qualquer prova objetiva cabem os seguintes recursos, desde que fundamentados, conforme subitem 9.2.
- a) revisão das provas, pela Banca Examinadora;

## **10 PRAZO DE VALIDADE**

O Concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração Municipal e através de Edital do Prefeito Municipal.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. Este Concurso reger-se-á pelas normas deste Edital e Leis Municipais vigentes e Decreto nº 1.281/91.
- 11.2. Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público, perante o Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei nº 9.478/91.
- 11.3. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço público municipal.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizado seu cadastro.

- 11.4 Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato nomeado será convocado através dos dados constantes na ficha de inscrição ou por resultante de posterior atualização. O não comparecimento ou falta de pronunciamento do interessado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação ou a contar da publicação do Edital de Convocação, implicará em exclusão automática do processo seletivo.
- 11.5. Ficam advertidos os candidatos que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

### 12 DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS CARGOS:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data do encerramento das inscrições;
- c) Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data da posse;
- d) Possuir registro em vigor no respectivo Conselho de Classe, conforme item 1 deste Edital, na data da posse;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais, na data da posse;
- f) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- g) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- h) Declaração negativa de acumulação de cargo público, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, XVI.
- i) Alvará de folha corrida judicial, atualizado;
- j) Atestado de antecedentes criminais.

A não apresentação dos documentos acima na ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição no concurso;

### 13 DO CONCURSO

O dia, local e horário para aplicação das provas objetivas, será publicado através de Edital, no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha e nos sites [www.sellector.com.br](http://www.sellector.com.br) e [www.floresdacunha.com.br](http://www.floresdacunha.com.br). Este mesmo Edital fixará o cronograma dos demais eventos do concurso público

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e nove.

**ERNANI HEBERLE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

\_\_\_\_\_  
**Secretário de Administração**



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
**ANEXO I**

## CARGO

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

---

#### ATRIBUIÇÕES:

Examinar e informar processos relacionados com assuntos gerais da repartição, aplicando a legislação geral ou específica, os regulamentos e instruções; Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; Colaborar nas pesquisas e na elaboração de planos iniciais de organização, gráficos demonstrativos, fichas, roteiros e manuais de serviço; Organizar e orientar a organização de fichários e cadastros relativos às atividades que se desempenham na prefeitura; Elaborar relatórios gerais ou parciais; secretariar reuniões; Colaborar na implantação de normas e rotinas de serviço; Colaborar na execução de projetos de recrutamento e seleção de pessoal; Participar, sob orientação, de atividades relativas ao aperfeiçoamento e treinamento de pessoal; Promover concorrências, tomadas de preços, convites ou compras diretas de material, na forma da legislação em vigor; Instruir processos ou prestar informações sobre compras de material; Organizar e manter atualizado o cadastro de habilitação firmas para fins de licitação; Coletar, analisar, classificar e interpretar dados estatísticos; Colaborar na realização da análise preliminares de programas e estimativas de despesas; Auxiliar na execução de escrituração contábil e financeira; Verificar a exatidão de documentos de receita e despesa; Efetuar cálculos para fins tributários determinados em Lei; Elaborar balancetes auxiliares de contabilidade; Proceder ao tombamento dos bens móveis da prefeitura; Conferir e autenticar documentos; Passar certidões e fornecer certificados; Supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa; Proceder conferência de trabalhos executados por auxiliares; Organizar coletâneas de leis, decretos, regulamentos e outros atos normativos referentes a assuntos da prefeitura; Desempenhar tarefas relacionadas com o programa turístico traçado para o município; Desempenhar tarefas relacionadas à atividade cultural e artísticas desenvolvidas pelo município; Operar máquina simples e computadores; Executar outras atividades afins.

## CARGO

### **PROFESSOR**

---

#### SÍNTESE DOS DEVERES:

Orientar a aprendizagem do aluno; participar das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para aprimorar a qualidade de ensino.

#### EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos à qualidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução de aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidade e carência do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidade e carência observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades civis e outras; Manter registro das atividades de classe e deles prestar contas quando solicitado; Exercer a coordenação de área de estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante da comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Realizar outras tarefas afins.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

## ANEXO II

A Bibliografia básica é apresentada apenas com o intuito de orientar o candidato, não significando que as provas se basearão exclusivamente nessas referências, sendo, portanto, de caráter indicativo.

### AGENTE ADMINISTRATIVO

---

#### PROVA DE LEGISLAÇÃO:

A Prova será constituída de questões escritas objetivas, a critério da Banca Examinadora:

#### Lei Orgânica Municipal e Regime Jurídico Único

Da organização política – administrativa; dos bens municipais; da administração pública; dos servidores públicos; do poder Legislativo; da Câmara Municipal; das atribuições da Câmara Municipal; dos Vereadores; das Comissões; do Poder Executivo; da política urbana; da ordem social; da seguridade social; da assistência social; da saúde; da educação; cultura e desporto; do meio ambiente e da agricultura; do provimento e da vacância; do concurso público; da nomeação; da posse e do exercício; da estabilidade; da recondução; da readaptação; da reversão; da reintegração; das disponibilidades de aproveitamento; da promoção; das mutações funcionais; da substituição; da remoção; do exercício de Função de Confiança; do regime de trabalho; do serviço extraordinário; do repouso semanal; do vencimento e da remuneração; das vantagens; das indenizações; das licenças; das diárias; da ajuda de custo; do transporte; das gratificações; dos adicionais; das concessões; do tempo de serviço; do direito de petição; do regime disciplinar; dos deveres; das proibições; da acumulação; das responsabilidades; das penalidades; do processo administrativo em geral; da suspensão preventiva; da sindicância; da revisão do processo; crimes funcionais.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dos princípios fundamentais: arts. 1º a 2º

Dos direitos e deveres individuais e coletivos: art. 5º

Da administração pública: arts. 37 a 41

#### Licitação – Lei n° 8666/93:

Conceitos, finalidades, princípios e objeto da Licitação.

Modalidades de Licitação.

#### Lei de Responsabilidade Fiscal

arts. 01º ao 28º

arts. 32º ao 33º

arts. 38º

arts. 41º ao 75º

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Lei Orgânica Municipal do Município de FLORES DA CUNHA

Regime Jurídico Único do Município de FLORES DA CUNHA

Código Penal – Crimes contra a Administração Pública

Constituição Federal

LEI 8.666 de junho de 1993 e suas alterações.

DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO de Hely Lopes Meirelles

Lei Federal de responsabilidade Fiscal 101/2000

#### PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Relação entre fonemas e grafias. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Reconhecimentos de Classes de Palavras: Nome, Pronome, Verbo, Preposição e Conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicção. Estrutura



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Semântica: sinonímia e antonímia. Interpretação de texto: variedades de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

## **PROVA DE MATEMÁTICA:**

As questões de Matemática versarão sobre o seguinte programa:

Conjunto dos Números Naturais - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.  
Conjunto dos Números Inteiros - Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.  
Conjunto dos Números Racionais - Frações e números decimais: equivalência, comparação, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.  
Equações do 1º e 2º graus.  
Sistemas de equação do 1º grau.  
Razões e Proporções  
Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Regra de três simples e composta, direta e inversa.  
Porcentagem. Juros simples.  
Medidas - Comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos). Massa (grama e seus múltiplos e submúltiplos). Capacidade (litro e seus múltiplos e submúltiplos). Tempo (horas, minutos e segundos).  
Geometria: perímetro, área, volume.  
Progressões Aritméticas, Progressões Geométricas.  
Análise Combinatória - Arranjos, Combinações e Permutações Simples.

## **PROVA DE INFORMÁTICA:**

Conhecimentos básicos de microcomputadores equipamentos e operacionalização;  
Noções de Sistema Operacional Windows  
Microsoft Word: Barra de menus e ferramentas; Formatação e configuração de páginas e textos;  
Microsoft Excel: Barra de menus e ferramentas; Fórmulas (soma, se, máximo, mínimo, médio, etc.);  
Formatação e configuração de células e planilhas; Conhecimentos básicos de INTERNET  
Outlook Express: conhecimentos gerais.

### Bibliografia Sugerida

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR., José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A mais nova conquista da matemática: 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.  
GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. Matemática Fundamental 2º grau – volume Único – versão trigonometria e vol. 2 – versão progressões. São Paulo: FTD, 2000.  
BECHARA, Evanildo, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Ed. Nacional, 1972.  
CARNEIRO, Agostinho Dias, Redação em construção, Moderna, SP, 1992.  
CUNHA, Celso Ferreira, Gramática da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, Fename, 1980.  
CEGALLA, DOMINGOS PASCOA, NOVÍSSIMA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, SÃO PAULO, ED. NACIONAL, 1993.

## **PROFESSOR ÁREA II**

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

Os seres humanos constroem o espaço:- O espaço natural e humanizado; Os territórios e os lugares; Diferentes espaços mundiais: natural - social – econômico; Cartografia: Mapas e suas ideologias; Projeções - escalas - convenções cartográficas; Orientação: Sistemas de orientação; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Planeta Terra; Formação - movimentos - estrutura geológica; As grandes regiões geográficas do planeta; Globalização e regionalização do espaço mundial; Relação de poder entre o norte e o sul do mundo; Dinâmica da população mundial: Crescimento - estrutura etária - distribuição geográfica da população - movimentos populacionais; Hierarquia urbana – metropolização; A produção do espaço



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

mundial: O espaço agrário e suas problematizações; O espaço industrial e da circulação; As questões sócio-ambientais do planeta; Brasil: Aspectos físicos, sociais, econômicos; O Brasil no contexto mundial; Questões ambientais como resultado do espaço: chuva ácida - poluição das águas - desertificação - erosão; A formação sócio-espacial do RGS.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- COELHO, Marcos Amorim. Geografia geral. São Paulo: Moderna.
- MAGNOLI, Demétrio e ARAÚJO, Regina. Geografia geral e do Brasil. Paisagem e território. São Paulo: Moderna.
- MOREIRA, Igor. O espaço riograndense. São Paulo: Ática.
- VESENTINI, J. Willian. Sociedade e espaço. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática.
- SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2000.
- LUCCI, Elian Alabi. A Geografia: O homem no espaço global. São Paulo: Saraiva.

## **PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA**

---

PROVA ESPECÍFICA

Identificação de gêneros textuais; Tipos e estratégias de leitura; Contexto e colocação; Prevendo o significado de um texto; Organização textual e inferência; Identificação da idéia principal e de tópicos frasais; O alfabeto espanhol e a acentuação; Artigos, pronomes e palavras interrogativas; Pronomes objeto direto e objeto indireto; Pronomes possessivos e demonstrativos; Derivação e formação dos substantivos; Preposições e advérbios; Vocabulário; Palavras cognatas; Palavras de ligação; Expressões idiomáticas; Unidades de significado; Prefixos e sufixos mais comuns; Tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Os modos indicativos e subjuntivos; Verbos com pronomes reflexivos; Os verbos *gustar, parecer, doler, pasar e quedar*; Formas e usos dos tempos pretéritos; Imperativo afirmativo e negativo; Perífrases: presente contínuo e futuro; Futuro Imperfecto e Condicional; Orações subordinadas: condicionais, causais e temporais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Livro de texto principal: Milani, Esther Maria. Gramática de espanhol para brasileiros. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.
- Actas del Congreso Brasileño de Profesores de Español (1993-1999), "Dificultades para la enseñanza del español a lusohablantes." Brasília: Embajada de España, 1993-1999.
- Bartaburu, Maria Eulália. Español en acción. [Gramática sinóptica de la lengua española comparada al portugués brasileño]. São Paulo: Editora Hispania, 1999.
- Benedetti, A. M. "Interferencias morfosintácticas y semánticas del portugués en el aprendizaje del español." Tese, Madrid, 1993.
- Curi, José. Curso de Espanhol para Brasileiros. Editora Sagra-Luzzatto, 1994.
- Duarte, Cristina Aparecida. Diferencias de usos gramaticales entre el español y el portugués. Madrid: Edinumen, 1999.
- Feijóo Hoyos, Balbina Lorenzo. Diccionario de falsos amigos del español y del portugués / Dicionário de falsos amigos do espanhol e do português. Brasília: Embajada de España, 1992.
- Hill, Sam. Contrastive English-Spanish Grammatical Structures. Lanham, Maryland: University Press of America, 1985.
- Katán-Ibarra, Juan e Schilling, Cláudia. Espanhol para Brasileiros. Editora Pioneira, 1998.
- Lacerda, Armando de. Comportamientos tonales vocálicos en español y portugués. Madrid, 1945.
- Nascentes, Antenor. Esbozo de comparación del español con el portugués. Santiago: Prensas de la Universidad de Chile, 1936.
- Palhano, Herbert. Vocalismo e consonantismo: Estudo comparativo entre o português e o espanhol. São Paulo: Alves, 1959.
- Uppendahl, Klaus. A negação em português, com referências a outras línguas, especialmente o espanhol. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.

## **PROFESSOR LÍNGUA INGLESA**

---

PROVA ESPECÍFICA:



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

THE SENTENCE: The basic word order of the English sentence. The simple and the complex sentence.

NOUNS: Count nouns. Singular and plural Nouns as modifiers of other nouns. Gender. The genitive.

ARTICLES: The indefinite article. The definite article. The zero article.

ADJECTIVES: Adverbs of manner, place and time. Adverbs of frequency. Adverbs of degree. Adverbial phrases of duration. Adverbs: even, just, only, simply, also, as well, too and not either.

PREPOSITIONS: Prepositions of time: at, on, in. Prepositions of date, travel, movement, and position. Prepositions used with adjectives and participles. Verbs with prepositions.

DIRECT AND INDIRECT SPEECH: Say, tell and ask. Indirect statements with tense changes. Indirect questions with tense changes. Uses of the to infinitive in indirect speech.

THE PASSIVE AND THE CAUSATIVE: Uses of the passive. Form and use of the causative.

MODAL VERBS: Used of modals to express ability and inability, permission and prohibition, certainty and possibility, deduction.

THE VERBS PHRASE: TENSE AND ASPECT: Present and past tense, progressive and perceptive aspect. Going to and other ways of expressing the future. Sequence of tenses.

Reading comprehension.

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALEXANDER, L.G. Right Word Wrong Word. Essex: Longman, 1994.
- McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge: Cambridge UP, 1994.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge UP, 1994.
- SPEARS, Richard A. Mini Basic Phrasal Verbs Dictionary. Chicago: NTC/SBS, 1998.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford: Oxford UP, 2001.
- SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford: Oxford UP, 1999.
- SWAN, Michael. Practical English Usage-New Edition. Oxford: Oxford UP, 1998.
- Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins, 1996.
- Collins Cobuild English Guides: Confusable Words. London: Harper Collins, 1997.

## PROFESSOR DE HISTÓRIA

---

### PROVA ESPECÍFICA

#### CONTEÚDO HISTORIOGRÁFICO

A MODERNIDADE: O Renascimento. Os Estados Nacionais. As reformas religiosas. O iluminismo.

O MUNDO CONTEMPORÂNEO: A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo. A Grande Guerra de 1914/18. A Revolução Russa. Os totalitarismos de direita. A Segunda Guerra Mundial. A política e blocos e a Guerra Fria. A Globalização.

O BRASIL E SEU PROCESSO HISTÓRICO/CULTURAL: A colonização e a formação das estruturas econômico-sociais. Brasil monárquico: a economia, a sociedade, o escravismo e a abolição. A república liberal / oligárquica. A Era Vargas e a modernização conservadora. A república populista. A ditadura militar. O Brasil contemporâneo.

Bibliografia sugerida:

BARRACLOUGH, Geoffrey. Introdução à História Contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização. As conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

CERQUEIRA, Adriano e LOPES, Marco Antônio. A Europa na Idade Moderna: do Renascimento ao Século das Luzes.

FALCON, Francisco e MOURA, Gerson. A formação do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

HOBSBAWN, Eric. Era dos extremos. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

RÉMOND, René. O Século XIX. São Paulo: Cultrix, 1993.

RÉMOND, René. O Século XX. São Paulo: Cultrix, 1993.

SEVCENKO, Nicolau. A corrida para o Século XXI. Rio de Janeiro: Cia. das Letras, 2004.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. O século sombrio: uma história do Século XX. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FAUSTO, Bóris. História do Brasil. São Paulo: Edusp, 1997.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

IGLÉSIAS, Francisco. Trajetória política do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.  
LINHARES, M<sup>ª</sup> Yedda Leite. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1990.  
PRADO, Caio Jr. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.  
SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Getúlio a Castelo. Rio de Janeiro: Saga, 1969.  
SKIDMORE, Thomas. Brasil: de Castelo a Tancredo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.  
SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1964.

## **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

---

### PROVA ESPECÍFICA

Conjuntos: simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar. Conjuntos Numéricos e Intervalos Reais. Função Polinomial do 1º Grau. Função Quadrática. Função Exponencial. Função Logarítmica. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas Trigonometria. Matrizes. Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações. Probabilidades. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta. Equações polinomiais. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. Ed. Moderna.  
BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Scipione.  
MARCONDES, GENTIL e SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio: volume único. Ed. Ática.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto e Aplicações: volume único. Ed. Ática.  
BIANCHINI, Edwaldo e PACCOLA, Herval. Curso de Matemática: volume único. Ed. Moderna.  
SPINELLI, Walter e SOUZA, M. Helena S.. Matemática Comercial e Financeira. Ed. Ática.  
BARBOSA, Ruy M. Descobrimo a Geometria Fractal: para a sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002.  
DEWDNEY, A. K. 20.000 léguas matemáticas: Um passeio pelo misterioso mundo dos números. RJ: Jorge Zahar Ed., 2000.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

---

### PROVA ESPECÍFICA

Área Biológica: Anatomia, Cinesilogia, Primeiros Socorros, Fisiologia do Exercício. Área Pedagógica: Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física. Área de Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Área de desportos coletivos: Regras, Fundamentos, e técnicas de ensino do Voleibol, Basquete, Handebol, Futebol. Área de Desporto individual: Atletismo Fundamentos e técnicas de Ensino. Identidade, Cultura e Cidadania. Educação Física Especial.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

McArdle, William D. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 5.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003.  
Borges, Kátia Euclides de Lima e. Sugestões para o planejamento de aulas inclusivas de Educação Física e esporte com alunos com transtornos de déficit de atenção/hiperatividade. In: Temas atuais VIII em educação física e esportes.  
Brandão, Maria Regina Ferreira. A psicologia do esporte. In: Cinergis Revista do Departamento de Educação Física e Saúde. Santa Cruz do Sul, RS Vol. 4, n. 2 (jul./dez. 2003).



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Petersen, Ricardo Demetrio de Souza. Desordens motoras na aprendizagem do esporte. In: Desporto para crianças e jovens: razões e finalidades.

Silva, Verônica Sales da. Atividades lúdicas no processo terapêutico em crianças com disfunção motora. In: Caderno de metodologia do ensino superior. Salvador, Ba Vol. 3, n. 3 (dez. 2001).

Cavalheiro, Andrea Strumbogianakis. Dançar, ato de amor e comprometimento com o ser humano. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

Pereira, Ricardo Reuter. A interdisciplinaridade na ação pedagógica do professor de educação física da rede municipal de ensino de Porto Alegre. 2004.

Wenetz, Ileana. Gênero e sexualidade nas brincadeiras do recreio. 2005.

Levine, Shar. Brincando de Einstein: atividades científicas e recreativas para sala de aula. 2.ed. Campinas: Papyrus, 1996.

Regras oficiais de voleibol basquete handebol futebol atletismo : 2004-2005. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

Teixeira, Hudson Ventura. Educação Física e Desportos. 3 ed. São Paulo: Saraiva 1997.

Lemos, Ailton de Sousa. Voleibol escolar. Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

Guimarães, Pedro Paulo. Subsídios de handebol. [2003].

Tenroller, Carlos Alberto. Futsal : ensino e prática. Canoas: Ulbra, 2004.

Gaya, Adroaldo Cezar Araujo. Estratégia para organização de uma competição de atletismo para criança, baseada no princípio da equidade de oportunidade de triunfo. In: Olho mágico; o cotidiano, o debate e a crítica em educação física escolar. Canoas: Editora da ULBRA, 2001.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

---

### **PROVA ESPECÍFICA:**

A Arte na Sociedade Industrial; A Arte da Escrita e sua evolução; A impressão e sua evolução; Técnicas Artesanais de impressão; História da Arte; A arte-educação no contexto escolar; Linguagens da arte: dança, teatro, música, artes plásticas. A importância da imagem no mundo atual.

### **Bibliografia Sugerida:**

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1996.

Arte-educação: leituras no subsolo. São Paulo: Cortez, 1997.

Tópicos Utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL (Ministério da Educação). Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Vol. 6 –

Arte/Educação Fundamental – Séries iniciais e finais do ensino fundamental. - Brasília: MEC, 3ª ed., 2001.

COSTA, Cacilda Teixeira da. Arte no Brasil 1950-2000: Movimentos e Meios. São Paulo: Alameda, 2004.

COSTA, Cristina. *Questões de Arte: a natureza do belo, da percepção e do prazer estético*. São Paulo: Moderna, 1999.

DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem Visual. Editora Martins Fontes, 2002.

GARCEZ, Lucília. Explicando a arte brasileira. Ediouro, 2003.

GOMBRICH, Ernest H. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M. Terezinha Telles. A didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo Atica, 2002.

RICHTER, Ivone. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

ROSSI, Maria Helena Wagner. Imagens que falam – leitura da arte na escola. Porto Alegre: Mediação, 2003.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

## **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

### **PROVA ESPECÍFICA**

---

RECURSOS ESTILÍSTICOS - discurso direto e indireto e sua transformação

FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia.

ASPECTOS GRAMATICAIS - flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções) - vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase - colocação de palavras e orações no período - coordenação e subordinação, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos, transformações de termos em orações e vice-versa

PONTUAÇÃO - emprego dos sinais pausais, vírgula, ponto e vírgula e vírgula e ponto - emprego dos sinais melódicos, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticência, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário;

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

---

PROVA ESPECÍFICA:

- NOÇÕES DE ECOLOGIA: Fatores ecológicos, relações ecológicas, ecossistemas, manutenção de áreas verdes, conservação do solo, produtividade.
- SOLO: Camadas da terra, componentes do solo, tipos de solo, causa e frequência da erosão e maneira de evitá-la.
- ÁGUA: Componentes da água, tipos de água.
- AR: Formação dos ventos, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, elementos poluentes.
- BIOLOGIA: Células, tecido (tipos e funções), digestão (alimentos, fontes, aparelho digestivo, órgãos anexos), respiração (constituição do aparelho respiratório, respiração à nível de célula e a nível de alvéolo pulmonar), circulação (composição do sangue, função do sangue, coração, pequena e grande circulação, grupos sanguíneos), excreção (tipos, importância do suor para a manutenção da temperatura, aparelho urinário), locomoção (esqueleto, função, tipos de osso, articulações, músculos, propriedades, tipos e funções), coordenação (sistema nervoso, divisões, funções do sistema nervoso, periférico, central, autônomo, ato reflexo), sistema glandular e aparelho reprodutor, genética.
- ZOOLOGIA: Parasitas (medidas profiláticas para cada caso), metazoários invertebrados (onidários, espongiários, vermes, equinodermas, moluscos, artrópodes), metazoários vertebrados (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos).
- BOTÂNICA: generalidades sobre os vegetais, bactérias, líquens, pterodófitas, gimnospermas e angiospermas.
- MATÉRIA E ENERGIA: Propriedades, transformação, relação entre matéria e energia.
- ÁTOMO: Estrutura, camadas eletrônicas, número atômico, número de massa, massa atômica.
- ELEMENTOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS: Nomes e símbolos, notação química, isótopo, classificação periódica dos elementos.
- SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS: Molécula, substância simples e composta. Representação: tipos de mistura, mistura e combinação, separação dos componentes de uma mistura homogênea e heterogênea.
- ESTADOS FÍSICOS DA MATÉRIA: Mudança de estado físico (fusão, solidificação, vaporização, liquefação, sublimação).
- LIGAÇÕES QUÍMICAS: Tônicas, covalentes, polar e apolar. Valência. Radicais.
- FUNÇÕES QUÍMICAS: ácido (propriedades, oxácidos, hidrácidos), bases (propriedades), sais (propriedades e nomenclatura), óxidos (propriedades e nomenclatura).
- CALOR: Temperatura, efeitos do calor (dilatação), quantidade de calor, transferência de calor.
- SOM: Propagação, frequência, velocidade do som no ar, na água, nos sólidos, reflexos do som.
- LUZ: Óptica, propagação e velocidade da luz, refração e dispersão da luz, espelhos (planos e curvas).



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- MAGNETISMO E ELETRICIDADE: Imãs artificiais e uso dos imãs, estática, dinâmica ( corrente elétrica).
- MOVIMENTO: Movimento e repouso, movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento acelerado.
- FORÇA: Elementos, medida de força, massa e aceleração, sistemas de forças. Princípios da dinâmica, da inércia, da ação e reação.

## **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

---

### PROVA ESPECÍFICA

Concepções de Educação Religiosa: religiosidade e fenômeno religioso. Educação Religiosa no Brasil: Aspectos legais e históricos. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. Educação Religiosa e as novas exigências educacionais. Objetivos da Educação Religiosa. Os blocos de conteúdos: Ethos, Culturas e Tradições Religiosas, Ritos, Textos Sagrados e Teologias. Ensino, aprendizagem e avaliação em Educação Religiosa.

Bibliografia sugerida:

ALVES, Rubem. O que é religião. São Paulo: Loyola, 1999.

CRUZ, Eduardo R. A Persistência dos Deuses: religião, cultura e natureza. São Paulo: UNESP, 2004.

ELIADE, Mircea. O Xamanismo. São Paulo: Martins Fontes, 1998

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. O ensino religioso no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1996.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO Ensino RELIGIOSO. Parâmetros curriculares nacionais. Ensino religioso. 3. ed. São Paulo: Ave-Maria, 1998.

GAARDER, Jostein et al. O livro das religiões. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUERREIRO, Silas. Novos movimentos religiosos - o quadro brasileiro. São Paulo: Paulinas, 2006.

JUNQUEIRA, Sérgio et al. Ensino religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes, 2002.

NEGRÃO, Lísias Nogueira. Entre a cruz e a encruzilhada. São Paulo: Edusp, 1996.

MACHADO, Maria das Dores C. Carismáticos e pentecostais. São Paulo: Autores Associados, 1996.

## **DIDÁTICA GERAL PARA TODAS AS DISCIPLINAS**

### Programa de Conteúdos

#### 1. A Educação:

- definição, origem, funções da educação;
- a educação e o humano, funções e objetivos da educação;
- a educação e os processos de socialização e individualização.

#### 2. A Didática:

- conceito, origem, histórico;
- a didática no processo educativo;
- modelo de situação didática;
- fundamentos do método didático.

#### 3. As Abordagens do Processo de Ensino:

- tradicional, comportamentalista, humanista, cognitivista e sócio-cultural.

#### 4. Planejamento de Ensino:

- etapas, tipos e importância;
- objetivos e conteúdos de ensino;
- planejamento como processo educativo;
- planejamento enquanto instrumento para a Práxis Pedagógica;
- processo de avaliação.

#### 5. A Sala de Aula e a Relação Professor-Aluno:



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- organização e direção de uma classe escolar: a sala de aula, a disciplina e características gerais;
- as relações Professor-Aluno na sala de aula.

### 6 . Métodos, Técnicas e Recursos de Ensino:

- aspectos gerais;
- crítica à metodologia expositiva.

### 7 . Motivação da Aprendizagem

## **ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA TODAS AS DISCIPLINAS**

### Programa de Conteúdos

#### 1 . Educação Brasileira:

- fins da educação brasileira;
- a educação nas Constituições Federal e Estadual.

#### 2 . Sistema e Sistema de Ensino:

- conceituação, fatores condicionantes dos sistema de ensino, sistema de ensino e sistema social.

#### 3. Sistema Brasileiro de Ensino:

- estrutura e níveis escolares, administração do ensino, níveis de administração: federal, estadual e municipal;
- estabelecimentos de ensino;
- os sistemas municipais de ensino e a LDB/96.

#### 4 . Educação Básica:

- composição, finalidades, características gerais, o ensino fundamental e o médio como etapas da educação básica, características organizacionais, currículo, diretrizes e componentes curriculares.

#### 5 . A Escola de Educação Básica:

- estrutura organizacional e regimento escolar, tipologia e organização do ano letivo.

#### 6 . Verificação do rendimento escolar e recuperação.

#### 7 . Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### 8 . Interpretações da LDB/96.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é Educação. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico do Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996. Brasília: Centro Gráfico do Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 16 de julho de 1990.
- BRASIL. Lei n.º 9334 de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, n.º 248, 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Resolução CEB nº2, de 7 de abril de 1998: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- BRZEZINSKI, Iria (org.). LDB Interpretada: diversos olhares se entreluzam. São Paulo: Cortez, 1997.
- DEMO, Pedro. A Nova LDB: ranços e avanços. Campinas: Papyrus, 1997.
- GANDIN, Danilo. Escola e Transformação Social. Petrópolis: Vozes, 1995. 3ª ed.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça N.. Ensino: As Abordagens do Processo. São Paulo: EPU, 1986.
- PILETTI, Nelson. Didática Geral. São Paulo: Ática, 1990.
- Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau. São Paulo: Ática, 1990
- RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 1989.
- STREEHL, Afonso & Réquia, Ivony da Rocha. Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1997.
- VASCONCELOS, Celso dos S.. Construção do Conhecimento em Sala e Aula. São Paulo: Libertad, 1995. (Cadernos Pedagógicos do Libertad; 2).
- Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo: Libertad, 1995. (Cadernos Pedagógicos do Libertad; .
- VEIGA, Ilma P. A. (coord.). Repensando a Didática. Campinas: Papyrus, 1998. 13ª ed.
- LEI N.º 9.394/96 - Fixa as diretrizes e bases para o ensino.

### **PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA TODAS AS DISCIPLINAS**

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso. Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento. Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único

### **PROFESSOR ÁREA I e EDUCAÇÃO INFANTIL**

---

#### **PROVA ESPECÍFICA**

RECURSOS ESTILÍSTICOS - discurso direto e indireto e sua transformação

FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia.

ASPECTOS GRAMATICAIS - flexões e emprego das classes gramaticais (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, numerais, verbos, advérbios, preposições e conjunções) - vozes verbais e sua conversão, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal, emprego do acento indicador da crase - colocação de palavras e orações no período - coordenação e subordinação, emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos, transformações de termos em orações e vice-versa

PONTUAÇÃO - emprego dos sinais pausais, vírgula, ponto e vírgula e vírgula e ponto - emprego dos sinais melódicos, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticência, aspas, parênteses, colchetes e travessão.

LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário;

#### **PROVA DE DIDÁTICA GERAL**

Educação e Sociedade; Bases Filosóficas, Psicológicas e Sociológicas da educação;

Educação como Prática Social

Teóricos da Educação e Teorias de Aprendizagem;

Currículo Escolar;



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

Organização do Ensino  
Didática e Prática Educativa;  
Planejamento na Prática Educativa; Projetos de Ensino; Avaliação e Fracasso Escolar;  
Inclusão Escolar;  
Educação Popular.  
Papel do Professor

## **PROVA DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO**

Sistema Educacional Brasileiro; Órgãos administrativos, funções, competência; Administração do sistema municipal de ensino (RS); Princípios orientados do ensino de 1º grau; O objetivo geral do ensino de 1º grau; Características básicas da organização do ensino de 1º grau; Educação geral e formação especial: significado, finalidade e características; Camadas curriculares: características e componentes; Formas de abordagem das matérias; Currículo pleno: conceito e componentes; Regimento escolar das escolas municipais; Organização do ano letivo: transferência de alunos;

PROVA DE LEGISLAÇÃO A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso. Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento. Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados, dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- BECHARA, EVANILDO, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO, ED. NACIONAL, 1972.  
CARNEIRO, AGOSTINHO DIAS, REDAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, MODERNA, SP, 1992.  
CUNHA, CELSO FERREIRA, GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO, FENAME, 1980.  
FIORIN, JOSÉ LUIZ, SAVOLI, FRANCISCO PLATÃO. PARA ENTENDER O TEXTO: LEITURA E REDAÇÃO, SÃO PAULO, ED. ÁTICA, 1990.  
CHARTIER, ANNE MARIE; CLESSE, CHRISTIANE; HÉRBRAD, JEAN. LER E ESCREVER: ENTRANDO NO MUNDO DA ESCRITA. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1996.  
FERREIRO, EMÍLIA – REFLEXÕES SOBRE A ALFABETIZAÇÃO - SÃO PAULO – CORTEZ  
FERREIRO, EMÍLIA; TEBEROSKI, ANA – PSICOGÊNESE DA LÍNGUA ESCRITA. PORTO ALEGRE. ARTES MÉDICAS  
FREIRE, PAULO – PEDAGOGIA DA AUTONOMIA. PAZ E TERRA.  
FREIRE, PAULO – PEDAGOGIA DO OPRIMIDO. PAZ E TERRA.  
FREIRE, PAULO – A EDUCAÇÃO NA CIDADE. SÃO PAULO: CORTEZ, 2000.  
FRANCO, SÉRGIO – O CONSTRUTIVISMO E A EDUCAÇÃO. GAP  
DOLLE, JEAN MARIE. PARA COMPREENDER JEAN PIAGET: UMA INICIAÇÃO À PSICOLOGIA GENÉTICA PIAGETIANA. RIO DE JANEIRO.  
HERNÁNDEZ, FERNANDO; VENTURA. TRANSGRESSÃO E MUDANÇA NA EDUCAÇÃO: OS PROJETOS DE TRABALHO. PORTO ALEGRE: ARTEMED, 1998.  
MOLL, JAQUELINE. ALFABETIZAÇÃO POSSÍVEL. PORTO ALEGRE: MEDIAÇÃO, 1996.  
RANGEL, ANNAMARIA P. CONSTRUTIVISMO: APONTANDO FALSAS VERDADES. PORTO ALEGRE: MEDIAÇÃO, 2002.  
LEI 9.394/96 LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO LDB/96.  
LEI 8.069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA.  
- Lei Orgânica Municipal  
- Regime Jurídico Único



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
**PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA PROFESSOR ÁREA I e EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Prova constará de questões objetivas envolvendo conhecimentos sobre:

Da Organização Municipal – competência do Município; Do Poder Executivo – das atribuições do Prefeito; Da Administração Pública – disposições gerais, dos servidores municipais, dos atos administrativos, da educação, da cultura, do desporto e do lazer, da família, da criança, do adolescente, do idoso. Disposições sobre o Regime Jurídico Único dos servidores municipais; Concurso público; Nomeação; Posse e do exercício; recondução, readaptação, reversão, reintegração, disponibilidades, aproveitamento, promoção, vacância, substituição, remoção, exercício de função de confiança, horário e do ponto, serviço extraordinário; Vencimento. Concessão e gozo de férias, da remuneração, dos efeitos na exoneração, das licenças; Do regime disciplinar; Das proibições, da acumulação de responsabilidade, das penalidades; Do processo disciplinar em geral. Dos beneficiários, dos segurados; dos dependentes; das inscrições; do custeio; da organização; do funcionamento; da competência; do plano de benefício; da aposentadoria por invalidez; da aposentadoria por idade e tempo de contribuição; do salário maternidade; do salário família; da pensão por morte; do auxílio reclusão; do abono anual; das regras de transição; do abono permanência;

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Lei Orgânica Municipal
- Regime Jurídico Único



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

## ANEXO III

### PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR

#### Apresentação dos Títulos:

- Os títulos serão apresentados por fotocópias, devidamente rubricadas e numeradas, conforme Edital com cronograma no período estipulado pelo Edital para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua São José, 2500 – Centro, em Flores da Cunha.
- Juntamente com a fotocópia, o candidato deverá apresentar o título original, sendo que o servidor responsável pelo recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.
- Juntamente com os títulos, o candidato deverá apresentar uma relação dos mesmos, em formulário próprio. Esta relação será preenchida em duas vias: destas uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo servidor responsável pelo recebimento, a outra será encaminhada para a contagem da pontuação.
- Os títulos e respectiva relação serão entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o nome, número de inscrição e cargo.
- Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
- Não serão pontuados os títulos que excederem ao máximo em quantidade e pontos conforme tabela.

#### TABELA

ITENS	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (Pontos)
Comprovante de Graduação em licenciatura (desde que não seja o que permitiu a inscrição no concurso).	1,0	1,0	1,0
Comprovante de Pós-Graduação Especialização com carga horária mínima de 360h na área da educação.	2,0	1,0	2,0
Comprovante de Mestrado na área da educação.	1,0	1,0	1,0
Comprovante de Doutorado na área da educação.	1,0	1,0	1,0
Trabalho científico na área da educação apresentado em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel e ou publicado ou reproduzido por órgão oficial.	2,0	1,0	2,0
CURSOS, SEMINÁRIOS, JORNADAS CONGRESSOS desde que relacionados com a área e no mínimo com 40 horas. Não serão aceitos com data anterior a 2000.	6,0	0,5	3,0

- Títulos sem conteúdo e registro especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.
- Máximo de 10 (dez) pontos nesta prova.
- O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação.
- O comprovante deverá ser o Diploma, Certificado de Conclusão, Declaração ou Atestado, expedido pela Entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima.



# Prefeitura de **FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

- Certificados sem carga horária definida não receberão pontuação.
- Estágios, monitorias, residência, coordenação de cursos, palestrante, orientador, fiscal, facilitador e outros trabalhos executados ou publicados não serão pontuados.





Prefeitura de  
**FLORES DA CUNHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Transparência, Participação e Cidadania*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
ANEXO IV

Concurso Público: \_\_\_\_\_  
Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato:

\_\_\_\_\_

Nº da inscrição:

\_\_\_\_\_

Cargo:

\_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário )

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova se necessário)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_

assinatura